



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROJETO DE DECRETO **LEGISLATIVO Nº 03/2025** **DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2023”

“Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhalzinho aprova, e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo”:

Artigo 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo de Pinhalzinho do **Exercício de 2023**, processo do Tribunal de Contas nº 00402398923-9

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 16 de setembro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Pedro Gomes Franco Filho
Presidente

José Vitor Alcântara
Vice-Presidente

Murilo Cenciani Franco
Membro

NOTA: PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO.